



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO Nº 2190/2024

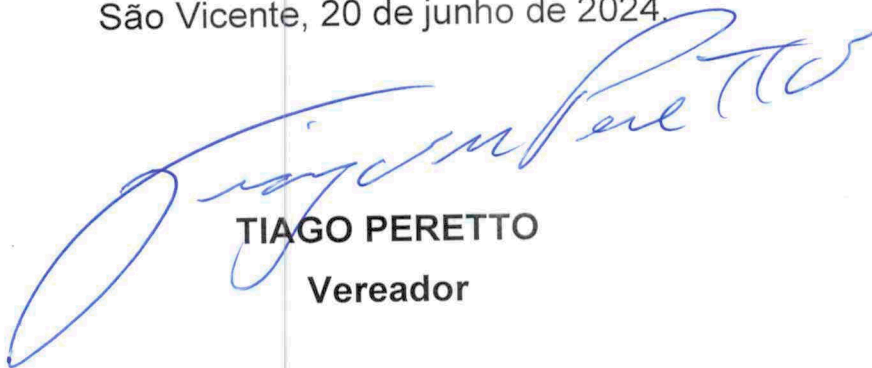
INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, que através de Secretaria competente, realize vistoria e autue proprietário do imóvel na R. Armando Ribeiro Frias, 40 - Parque São Vicente.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores, que reclamam do imóvel citado acima. O mesmo, está em estado de abandono, em más condições sanitárias e incomodando a vizinhança devido invasões por pessoas em condição de rua. Segue imagem anexo.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 20 de junho de 2024.



TIAGO PERETTO
Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, / /